

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA EXECUTIVO

Volume: 10 - Número: 1764 de 6 de Dezembro de 2023

DATA: 06/12/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981360608

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 06/12/2023 18:33:26

IP com n°: 192.168.0.104

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2390)

hp?id=2390

ISSN 2764-7269



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** - em 06/12/2023 18:33:26 - IP com n°: 192.168.0.104 - www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2390

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO C.M.S TRIZIDELA DO VALE-MA

☒ RESOLUÇÃO C.M.S TRIZIDELA DO VALE-MA : 019/2023 - RESOLUÇÃO C.M.S TRIZIDELA DO VALE-MA Nº 019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

- ☒ PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE : 54/2023 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
- ☒ PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE : 059/2023 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
- ☒ PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE : 063/2023 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
- ☒ PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE : 065/2023 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 06/12/2023 18:33:26 - IP com n°: 192.168.0.104
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2390



**SECRETARIA DE SAÚDE - RESOLUÇÃO C.M.S
TRIZIDELA DO VALE-MA - RESOLUÇÃO C.M.S
TRIZIDELA DO VALE-MA : 019/2023**

RESOLUÇÃO C.M.S TRIZIDELA DO VALE-MA Nº 019 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião Ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº8.080 de 28 de dezembro de 1990 e pela lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº5.839 de 11 de julho de 2006.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde nos termos da Lei nº 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde, e instancia permanente e deliberativa que legitima tais prerrogativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar

A proposta de número 3600013312/2023 para aquisição de duas unidades moveis SAMU (ambulância) pelo novo Plano de Aceleração ao Crescimento (PAC).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Trizidela do Vale - MA, 24 de novembro de 2023.

JOSEANE DE OLIVEIRA ALMEIDA FERNANDES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Trizidela do Vale/MA

Homologo a presente Resolução C.M.S Nº 019 de 24 de novembro de 2023, nos termos do Decreto Nº 5.839 de 11 Julho de 2006.

FABIANA MEIRELES DO NASCIMENTO MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Port. Nº 08/2021-GP

RESOLUÇÃO C.M.S TRIZIDELA DO VALE-MA Nº 020 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião Ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº8.080 de 28 de dezembro de 1990 e pela lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº5.839 de 11 de julho de 2006.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde nos termos da Lei nº 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde, e instancia permanente e deliberativa que legitima tais prerrogativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar

A proposta de número 3600009972/2023 para aquisição de UMA UNIDADE ODONTOLOGICA MÓVEL (UOM), pelo novo Plano de Aceleração ao Crescimento (PAC).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Trizidela do Vale - MA, 24 de novembro de 2023.

JOSEANE DE OLIVEIRA ALMEIDA FERNANDES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Trizidela do Vale/MA

Homologo a presente Resolução C.M.S Nº 020 de 24 de novembro de 2023, nos termos do Decreto Nº 5.839 de 11 Julho de 2006.

FABIANA MEIRELES DO NASCIMENTO MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Port. Nº 08/2021-G

RESOLUÇÃO C.M.S TRIZIDELA DO VALE-MA Nº 021 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião Ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº8.080 de 28 de dezembro de 1990 e pela lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e

pelo Decreto nº5.839 de 11 de julho de 2006.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde nos termos da Lei nº 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde, e instancia permanente e deliberativa que legitima tais prerrogativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar

A proposta de número 3600012728/2023 solicitando a CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, pelo novo Plano de Aceleração ao Crescimento (PAC).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Trizidela do Vale - MA, 24 de novembro de 2023.

JOSEANE DE OLIVEIRA ALMEIDA FERNANDES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Trizidela do Vale/MA

Homologo a presente Resolução C.M.S Nº 021 de 24 de novembro de 2023, nos termos do Decreto Nº 5.839 de 11 Julho de 2006.

FABIANA MEIRELES DO NASCIMENTO MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Port. Nº 08/2021-

RESOLUÇÃO C.M.S TRIZIDELA DO VALE-MA Nº 022 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião Ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº8.080 de 28 de dezembro de 1990 e pela lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº5.839 de 11 de julho de 2006.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde nos termos da Lei nº 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde, e instancia permanente e deliberativa que legitima tais prerrogativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar

A proposta de número 3600013345/2023 solicitando a CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), pelo novo Plano de Aceleração ao Crescimento (PAC).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Trizidela do Vale - MA, 24 de novembro de 2023.

JOSEANE DE OLIVEIRA ALMEIDA FERNANDES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Trizidela do Vale/MA

Homologo a presente Resolução C.M.S Nº 022 de 24 de novembro de 2023, nos termos do Decreto Nº 5.839 de 11 Julho de 2006.

FABIANA MEIRELES DO NASCIMENTO MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Port. Nº 08/2021-GP

RESOLUÇÃO C.M.S TRIZIDELA DO VALE-MA Nº 023 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião Ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº8.080 de 28 de dezembro de 1990 e pela lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº5.839 de 11 de julho de 2006.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde nos termos da Lei nº 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde, e instancia permanente e deliberativa que legitima tais prerrogativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar

A proposta de número 3600013306/2023 solicitando a CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO POVOADO GAVIÃO, pelo novo Plano de Aceleração ao



Crescimento (PAC).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Trizidela do Vale - MA, 24 de novembro de 2023.

JOSEANE DE OLIVEIRA ALMEIDA FERNANDES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Trizidela do Vale/MA

Homologo a presente Resolução C.M.S Nº 023 de 24 de novembro de 2023, nos termos do Decreto Nº 5.839 de 11 Julho de 2006.

FABIANA MEIRELES DO NASCIMENTO MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Port. Nº 08/2021-GP

RESOLUÇÃO C.M.S TRIZIDELA DO VALE-MA Nº 024 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião Ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº8.080 de 28 de dezembro de 1990 e pela lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº5.839 de 11 de julho de 2006.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde nos termos da Lei nº 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde, e instância permanente e deliberativa que legitima tais prerrogativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar

A proposta de número 36000013406/2023 solicitando a CONSTRUÇÃO DE UMA MATERNIDADE PORTE I, pelo novo Plano de Aceleração ao Crescimento (PAC).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Trizidela do Vale - MA, 24 de novembro de 2023.

JOSEANE DE OLIVEIRA ALMEIDA FERNANDES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Trizidela do Vale/MA

Homologo a presente Resolução C.M.S Nº 024 de 24 de novembro de 2023, nos termos do Decreto Nº 5.839 de 11 Julho de 2006.

FABIANA MEIRELES DO NASCIMENTO MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Port. Nº 08/2021-GP

reconhecimento da Legitimação de Posse em alusão.

Trizidela do Vale-MA, 06 de dezembro de 2023

Secretário Municipal de Administração

Enoque de Sá Barreto Filho

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE : 059/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO 30 DIAS

Processo de Legitimação de Posse n. 059/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA, vem, por sua Secretaria de Administração, através deste Edital tornar público que o (a) Sr.ª(a) **RAIMUNDO NONATO MENEZES DA SILVA**, solteiro, autônomo, Portador(a) do RG Nº 033115912007-7 SSP/MA e CPF Nº 475.723.533-04, requereu, com base na Lei n. 13.465/2017 (Regularização Fundiária), o reconhecimento de Legitimação de Posse do imóvel localizado a **RUA NOVA Nº 246 - BAIRRO CENTRO**. Assim, em razão de tal pedido, devendo ser sua posse mansa, pacífica e sem oposição, NOTIFICAMOS a quem tiver interesse para de forma expressa e fundamentada IMPUGNAR a referida posse nos autos do processo em epígrafe **no prazo legal de 30 (quinze) dias**, contados a partir da data de publicação deste edital junto ao setor jurídico da Prefeitura de Trizidela do Vale-MA, localizada a Avenida Deputado Carlos Melo, n. 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA. Ressalta-se que a ausência de impugnação implicará no reconhecimento da Legitimação de Posse em alusão.

Trizidela do Vale-MA, 06 de dezembro de 2023

Secretário Municipal de Administração

Enoque de Sá Barreto Filho

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE : 54/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO 30 DIAS

Processo de Legitimação de Posse n.54/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA, vem, por sua Secretaria de Administração, através deste Edital tornar público que o (a) Sr.ª(a) **MARTA ALVES CAMPOS GOMES**, casada, funcionária pública, RG n. 030828122006-0 SSPMA, CPF n. 131.261.608-32, requereu, com base na Lei n. 13.465/2017 (Regularização Fundiária), o reconhecimento de Legitimação de Posse do imóvel localizado a **RUA NOVA RUA Nº 562, BAIRRO CENTRO - TRIZIDELA DO VALE-MA**. Assim, em razão de tal pedido, devendo ser sua posse mansa, pacífica e sem oposição, NOTIFICAMOS a quem tiver interesse para de forma expressa e fundamentada IMPUGNAR a referida posse nos autos do processo em epígrafe **no prazo legal de 30 (quinze) dias**, contados a partir da data de publicação deste edital junto ao setor jurídico da Prefeitura de Trizidela do Vale-MA, localizada a Avenida Deputado Carlos Melo, n. 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA. Ressalta-se que a ausência de impugnação implicará no

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE : 063/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO 30 DIAS

Processo de Legitimação de Posse n. 063/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA, vem, por sua Secretaria de Administração, através deste Edital tornar público que o (a) Sr.ª(a) **CARMEM PALHARES VELOSO**, divorciada, lavradora, Portador(a) do RG Nº 033446272007-0 SSP/MA e CPF Nº 227.481.388-48, requereu, com base na Lei n. 13.465/2017 (Regularização Fundiária), o reconhecimento de Legitimação de Posse do imóvel localizado a **RUA ULISSES GUIMARÃES Nº 289 - BAIRRO AEROPORTO - TRIZIDELA DO VALE-MA**. Assim, em razão de tal pedido, devendo ser sua posse mansa, pacífica e sem oposição, NOTIFICAMOS a quem tiver interesse para de forma expressa e fundamentada IMPUGNAR a referida posse nos autos do processo em epígrafe **no prazo legal de 30 (quinze) dias**, contados a partir da data de publicação deste edital junto ao setor jurídico da Prefeitura de Trizidela do Vale-MA, localizada a Avenida Deputado



Carlos Melo, n. 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA. Ressalta-se que a ausência de impugnação implicará no reconhecimento da Legitimação de Posse em alusão.

Trizidela do Vale-MA, 06 de dezembro de 2023

Secretário Municipal de Administração
Enoque de Sá Barreto Filho

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE : 065/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO 30 DIAS

Processo de Legitimação de Posse n. 065/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA, vem, por sua Secretaria de Administração, através deste Edital tornar público que o (a) Sr.^a(a) **ANTONIO CARLOS DA SILVA COSTA**, solteiro, lavrador, Portador(a) do RG Nº 051413182014 -6 SSP/MA e CPF Nº 050.732.703-98, requereu, com base na Lei n. 13.465/2017 (Regularização Fundiária), o reconhecimento de Legitimação de Posse do imóvel localizado a **RUA CORONEL MANOEL INÁCIO Nº 80 – BAIRRO AEROPORTO - TRIZIDELA DO VALE-MA**. Assim, em razão de tal pedido, devendo ser sua posse mansa, pacífica e sem oposição, NOTIFICAMOS a quem tiver interesse para de forma expressa e fundamentada IMPUGNAR a referida posse nos autos do processo em epígrafe **no prazo legal de 30 (quinze) dias**, contados a partir da data de publicação deste edital junto ao setor jurídico da Prefeitura de Trizidela do Vale-MA, localizada a Avenida Deputado Carlos Melo, n. 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA. Ressalta-se que a ausência de impugnação implicará no reconhecimento da Legitimação de Posse em alusão.

Trizidela do Vale-MA, 06 de dezembro de 2023

Secretário Municipal de Administração
Enoque de Sá Barreto Filho



EQUIPE DE GOVERNO

Deibson Pereira Freitas
Prefeito

Thamirys Brandão da Conceição
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Maria Sônia Silva Abreu
Secretaria de Educação - SEDUC

Maria Rosilene Silva
Secretaria de Assistência Social - SAS

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretaria de Saúde - SESA

Charles Pierre Galindo Bedor
Secretaria de Planejamento e Relações
Institucionais - SEPLAN

Victor Denner Vasconcelos Fernandes
Secretaria de Finanças - FINANÇAS

Alisson Polinelli Pascoal Costa
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania -
SESEG

Lívio Barroso Maia
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca -
SEAGRI

Raimundo Gomes Fernandes Filho
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e Recursos
Naturais - SEMA

José Francisco Silva
Secretaria de Esportes - SEESP

Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -
SECULT

Miguel de Abreu Zusar
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA

Enoque de Sá Barreto Filho
Secretaria de Administração - SEAD

Ivanilson Soares de Lima
Controladoria Geral - CGM

Edson Gomes Martins da Costa
Procuradoria Geral - PGM

Heider Carlos Matos
Assessoria de Comunicação e Imprensa - ASCOM

Dina Selma Leal
Secretaria Municipal da Mulher - SECM

Luciane da Silva Correa Aguiar
Secretaria Municipal de Articulação política -
SEMAP

Josué da Costa Oliveira Júnior
Secretaria de Trabalho e Juventude - SEMJUVT

